



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785289**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 25 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 081/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas ao final da sessão pública ocorrida no dia 11 de maio de 2020, documento SEI nº 6202047, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de maio de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 - MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, no valor unitário do item de R\$ 3,73. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 18 de maio de 2020 às 12h29min, documento SEI nº 6303653, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **VIDRAÇARIA AUGUSTUS LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,73, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 03 – CRISTOFER GUTH FERNANDES**, no valor unitário do item de R\$ 12,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **CAFE PACAEMBU LTDA**, no valor unitário de R\$ 12,80, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 04 – ALTA COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 14,89. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de maio de 2020, documento SEI nº 6298830, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 6298832, consta a assinatura do Sr. Isaque Jaco Ferreira dos Santos, denominado "Representante". Considerando que junto aos documentos não foi localizada procuração bem como não foi juntado documento de identificação de fê pública do representante nomeado para comprovar as assinaturas dos documentos apresentados. Considerando que, o edital estabelece no subitem 6.1.1 "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado*". Considerando ainda que, o subitem 10.7 do edital estabelece: "*O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.*" Deste modo, procedeu-se então a análise dos documentos apresentados anteriormente, documento SEI nº 6112636, onde constatou-se que os referidos documentos foram devidamente apresentados, validando a proposta apresentada. Assim, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 6298836, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, situado na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, bairro Saguacú, Joinville/SC, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia **01 de junho de 2020. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em**

conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente aos itens 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes ao item 04, será marcada após o recebimento dos laudos de análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2020, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2020, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6320738** e o código CRC **DC127B88**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.073406-8

6320738v4

6320738v4